

**KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de dezembro de 2023, às 10:00, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, Ther Gold Participações e Administração S/A ("Acionista Única"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** O Sr. Raphael Esper Kallas assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretária-fo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia através do recebimento de dividendos deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração em 27/12/2023 às 9:00 horas (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias da ordem do dia, a única Acionista autorizou a publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas, por 109.574 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o quanto segue: **5.1.** O aumento de capital por meio do recebimento de dividendos deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração em 27/12/2023 às 9:00 horas a ser realizado por única Acionista no valor de R\$ 92.713.787,81 (noventa e dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), com a emissão de 15.373 (quinze mil, trezentos e setenta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 6.031,08 (seis mil e trinta e um reais e oito centavos), por ação ordinária. **5.2.** Consignar que o preço de emissão por ação foi fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em conta o valor do patrimônio líquido das ações de emissão da Companhia, observado que tal critério é o que melhor adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, assegurando que não haverá diluição injustificada da participação do atual acionista da Companhia. **5.3.** Consignar que, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, cada 01 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia conferirá ao seu titular o direito à subscrição de 0,1278643255 nova ação ordinária, observado que (i) as frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas e (ii) as ações adquiridas a partir do dia 02 de janeiro de 2024 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência da subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital ora deliberado, ou seja, a partir de tal data (inclusive) as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-subscrição, sendo a data base para o direito (record date) o dia 28 de dezembro de 2023." **5.4.** Consignar que (i) todas as ações emitidas serão, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única Acionista, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), e (ii) não haverá sobras de ações não subscritas. **5.5.** Consignar que o aumento de capital será integralmente implementado mediante do recebimento de dividendos deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração em 27/12/2023 às 9:00 horas a ser realizado pela única Acionista no valor de R\$ 92.713.787,81 (noventa e dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). **5.6.** Consignar que as novas ações a serem emitidas conferirão a seu titular os mesmos direitos atribuídos às ações já existentes, fazendo jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declaradas pela Companhia. **5.7.** Consignar que em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 725.111.499,64 (setecentos e vinte e cinco milhões, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 120.229 (cento e vinte mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal para R\$817.825.287,45 (oitocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 135.602 (cento e trinta e cinco mil e seiscentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. **5.8.** Em razão da deliberação aprovada nos termos do item 5.1. acima, aprovar, por 120.229 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção à alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$817.825.287,45 (oitocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 135.602 (cento e trinta e cinco mil e seiscentas e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.**" **5.9.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata. **5.10.** A autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas nesta assembleia, nos termos da legislação vigente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

